Prefeitura Municipal de Baixo Guandu ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E | DE Nº 1.334/89.

" CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESTABELECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, Faço Saber que a Camara Municipal de Baixo Guandu, ES, Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art.12- Fica criada a Escola Municipal Pluridocente, "IRMAÖS ZANOTTI" localizada na fazenda Irmaos Zanotti, no Alto ' Laje, Distrito da Sede do Município de Baixo Guando.

Art.22- Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroacindo seus efeitos a partir da data de início do ano letivo, 13/02/89, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE=SE E PUBLIQUE=SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 26

ELCI PERE KRA

REGISTRADAE E PUBLICADA

EM, 26 de Maio de 1989.

ARNALDO ZAHN

Ch. Depart Adm.